



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº468/ 2025

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 17/12/25 a 09/01/26

ASSINATURA DO SERVIDOR

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Piau para o exercício financeiro
de 2026.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piau estima a receita e fixa a despesa em R\$ 41.017.016,00 (quarenta e um milhões e dezessete mil e dezesseis reais), para o exercício financeiro de 2025; sendo R\$ 28.339.424,35 (vinte e oito milhões e trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 12.677.591,65 (doze milhões e seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Piau é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	964.427,00
01.02. Contribuições	998.256,74
01.03. Receita Patrimonial	779.921,00
01.06. Receita de Serviços	102.441,00
01.07. Transferências Correntes	31.068.493,70
01.09. Outras Receitas Correntes	524.541,00
Soma	34.438.080,44
7. Receitas Correntes Intra-orçamentárias	
07.02 Contribuições	1.106.443,26
Soma	1.106.443,26
2. Receitas de Capital	
02.01. Operações de Crédito	1.000.000,00
02.02. Alienação de Bens	350.000,00
02.04. Transferências de Capital	8.800.000,00
Soma	10.150.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(4.677.507,70)
Total da Receita Estimada	41.017.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Piau é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Piau	
01.01. Câmara Municipal	
01.01.00 Câmara Municipal	1.910.000,00
Soma	1.910.000,00
02. Prefeitura Municipal Piau	
02.01 Gabinete e Secretaria	761.180,40
02.01.00 Gabinete e Secretaria	761.180,40
02.02 Serviço de Administração e Finanças	4.422.481,34
02.02.00 Serviço de Administração e Finanças	4.422.481,34
02.03 Serviço de Educação	8.060.863,94
02.03.01 Serv. Culturais, Patrimoniais, Turismo e de Lazer	2.956.589,48
02.03.02 Serviços da Educação	289.087,46
02.03.03 Fundo Municipal de Educação	4.784.819,00
02.03.04 Fundo Municipal de Turismo	30.368,00
02.04 Serviço de Obras e Urbanismo	11.246.455,57
02.04.00 Serviço de Obras e Urbanismo	11.246.455,57
02.05 Serviço de Saúde	110.125,00
02.05.01 Bloco – Gestão do SUS	110.125,00
02.06 Fundo Municipal de Saúde	7.998.468,26
02.06.01 Bloco Atenção Básica	5.525.080,50
02.06.02 Bloco – Atenç. Média e Alta Complexidade	642.160,48
02.06.03 Bloco – Vigilância em Saúde	373.089,38
02.06.04 Bloco – Assistência Farmacêutica	653.948,83
02.06.05 Bloco – Investimento	804.189,07
02.07 Serviço de Assistência Social	608.752,00
02.07.00 Serviço de Assistência Social	234.313,00
02.07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	374.439,00
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	491.137,39
02.08.00 Fundo Municipal de Assistência Social	491.137,39
02.09 Serviço de Estradas Vicinais	1.682.935,10
02.09.00 Serviço de Estradas Vicinais	1.682.935,10
02.10 Serviço de Agropecuária	627.617,00
02.10.00 Serviço de Agropecuária	627.617,00
Soma	36.010.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Fundo de Previdência Municipal - Prepiau

03.01. Fundo de Previdência Municipal	3.077.000,00
03.01.00 Fundo de Previdência Municipal	3.077.000,00
03.77 Reserva de RPPS	20.000,00
03.77.00 Reserva de RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	3.097.000,00

b) Classificação Funcional

1 LEGISLATIVA	1.910.000,00
4 ADMINISTRAÇÃO	4.671.552,74
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.099.889,39
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.469.109,00
10 SAÚDE	8.108.593,26
12 EDUCAÇÃO	5.071.306,46
13 CULTURA	2.201.512,22
15 URBANISMO	4.316.759,83
16 HABITAÇÃO	2.700.000,00
17 SANEAMENTO	3.927.839,22
18 GESTÃO AMBIENTAL	57.200,00
20 AGRICULTURA	627.617,00
24 COMUNICAÇÕES	20.823,00
25 ENERGIA	223.833,52
26 TRANSPORTE	1.682.935,10
27 DESPORTO E LAZER	788.045,26
28 ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	50.000,00
Total Da Despesa Fixada	41.017.016,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	15.503.360,86
03.03. Outras Despesas Correntes	12.882.957,98
Soma	28.386.318,84
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	12.490.697,16
04.06. Amortização da Dívida	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma

12.580.697,16

9. Reserva de Contingência

50.000,00

Total da Despesa Fixada

41.017.016,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piau – MG, 17 de Dezembro de 2025

Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal